



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 126, de 02 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Senhor José Adeir de Souza Oliveira a prestar serviços comunitários em um total de 436 (quatrocentos e trinta e seis horas), com carga horária de 07 (sete) horas semanais a partir do dia 03 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de Currais Novos/RN, exercendo atividades compatíveis com sua habilidade, junto ao Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, conforme decisão Judicial da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 02 de agosto de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**